



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000 CNPJ: 24.518.425/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 12/2024, CELEBRADO EM 17/06/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA ANDRE ALVES DA CRUZ - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDICÕES SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede na RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 288, CENTRO, Passagem/RN CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representada pelo Presidente o Senhor **GENIVAL LUIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 671.257.194-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRE ALVES DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ: 08.661.972/0001-39, com sede na Rua Fernando da Pista, 125 , Zona Rural, Passa e Fica/RN CEP:59218000, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº **12/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n^2 12/2024, celebrado em 17/06/2024, nos termo do art. 107, da Lei Federal n^2 14.133. de 01/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o Exercício de 2025.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 30 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 24.518.425/0001-55 GENIVAL LUIZ DOS SANTOS Presidente

ANDRE ALVES DA CRUZ - ME





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094



MUNICIPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000 CNPJ: 24.518.425/0001-55

> CNPJ: 08.661.972/0001-39 ANDRE ALVES DA CRUZ PROPRIETARIO

TESTEMUNHAS:			
1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE Código Identificador: 08817680